

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 267/2014/SDPG

Objeto: RETIFICAR a Portaria nº 267/2014/DPG de 12 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 26.373, considerando a decisão proferida no procedimento nº 15160/2022.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública, Dra. Ana Lúcia Gonçalves, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, pelo quinquênio de 04/06/2007 a 03/06/2012.

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública ANA LUCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio 15/07/2005 a 14/07/2010.

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aefe86c0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)